



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO
CONTRATO Nº 149/2025, QUE ENTRE SI FIRMAM
O MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA E A Sr. ADRY
HENRIQUE PASSOS DOS SANTOS.**

Pelo presente Instrumento particular de rescisão, reuniram-se, de um lado o **MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço situada na Rua Heráclito Diniz, n. 90, Centro – Areia Branca/SE, inscrito no CNPJ nº 11.402.091/0001-08, neste ato representado pelo Secretária de Saúde a **Sra. ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Sr. **ADRY HENRIQUE PASSOS DOS SANTOS**, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 71XXXX60 SSP/SE, inscrito (a) no CPF sob o nº. 094.XXX.XX5-58, domiciliado (a) no Pov. Junco s/n- área rural, Areia Branca/SE, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 149/2025**, têm justo e acordado o integral cumprimento das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Consiste o presente instrumento na rescisão Unilateral do Contrato nº 149/2025, firmado em 01/08/2025 para prestação de serviços, desempenhando a função de Motorista.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente rescisão encontra amparo legal no artigo 79, inciso I, da Lei 8.666, acima referida.



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica anulada, a partir do dia **06 de novembro de 2025**, a despesa empenhada da **Sr. ADRY HENRIQUE PASSOS DOS SANTOS**, ressaltando que o saldo referente ao Contrato supramencionado deve ser revertido para o orçamento financeiro vigente.

E, para firmeza do presente instrumento de rescisão, o mesmo foi redigido com três vias, às quais levam a assinatura do contratante e das testemunhas, a fim de que surta os efeitos legais.

Areia Branca/SE, 06 de novembro de 2025.


ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº. 010/2025

Ana Lídia Nascimento de Barros

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Nº 010/2025

Areia Branca/SE

TESTEMUNHAS:

I- _____

II- _____